DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União
ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 12 de junho de 1934 | NUMERO 127

RAPIDO BALANÇO DE TRÊS ANOS DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

"O GLÔBO" DIVULGA UM CAPITULO DO RELATORIO QUE O MINISTRO JOSÉ AMERICO ESTÁ ELABORANDO

As realizações do Ministerio da Viação sob a gestão do eminente brasileiro

RIO, 11 (Nacional) — O ministro José Americo concedeu a "O Globo" a seguinte entrevista: "Encerrado o ciclo dos poderes discricionarios assiste-me o dever de dizer o que fiz. Não é pregão de uma obra e de iniciativas do Ministerio da Viação que derivam menos do meu esforço pessoal do que de uma ação conjunta.

Não foi possivel fazer mais com a maquina burocratica de todos os tempos, as resistencias passivas, o horror ás responsabilidades, os fundos esgotados, as limitações financeiras impostas pela crise geral, os creditos a caducarem, as organizações de serviços dissolvidas para se reconstituirem em outro exercicio, a esterilizadora sujeição das obras ao regime dos duodecimos, o trabalho de desfazer para moralizar e regularizar serviços, maior do que fazer o penoso reajustamento de reformas e finalmente as desastrosas repercussões dos dois movimentos armados e a sêca mais devastadora.

Podem ser balanceadas, entretanto, as principais conquistas dessa administração exercida através de tantos acidentes no governo revolucionario: 1.º o equilibrio financeiro das estradas de ferro administradas pela União, que pareciam condenadas a *deficits insanaveis;* 2.º, acentuada redução nos *deficits* dos Correios e Telegrafos; 3.º, o plano de viação para aproveitamento das condições mais favoraveis ao desenvolvimento e possibilidades de riqueza de cada zona, conciliando os interesses do trafego com os apêlos de ordem politica, economica e social; 4.º, eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil, e seu material a renovar-se por esse novo sistema de tração, aparelhando-se, assim, para atingir as suas finalidades de maior e mais importante estrada nacional; 5.º, a rêde ferroviaria do Norte, quasi articulada com a construção de ramais e prolongamento em todas as estradas federais e incorporação de novas estradas; 6.º, uma rêde rodoviaria superior a todas em atividades anteriores e a organização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, submetida a exame do Ministerio da Fazenda a parte relativa á autonomia financeira; 7.º, o exito de nossa politica portuaria, a construção e concessão dos portos principais, rescisão do contrato para o saneamento da Baixada Fluminense, considerado inexequivel, para elaboração de novo plano de obras, dependente apenas da necessaria operação de credito para a execução; 8.º, instruções elaboradas para o estudo dos rios Tocantins e Araguaia a iniciar-se ainda este ano com o credito orçamentario que lhe é destinado; 9.º, o extraordinario surto de navegação aerea com ligação com todas as capitais e recente duplicação da linha do Norte, contratos para a construção do aéro-porto do Rio de Janeiro, base do *Graf Zeppelin*, com o objetivo de manter a linha regular transoceanica, transformando o Brasil em centro de aviação da America do Sul; 10.º, estudos para o estabelecimento de uma fabrica de aviões e regularização dos serviços telegraficos, com instalações de primeira ordem para as diretorias regionais em quasi todas as capitais e a reforma dos predios onde funcionam esses serviços, no Districto Federal, o poderoso plano de comunicações radiotelegraficas para suprir as deficiencias do sistema atual e uma escola de aperfeiçoamento para preparação técnica do pessoal; 11.º, assistencia á ultima sêca, como nunca se prestára, realizando-se ao mesmo tempo o plano de obras em conjunto que se avantaja a todas as construções realizadas até 1930 e os projetos definitivos para o desenvolvimento sistematico desse plano, a fim de evitar a descontinuidade administrativa com a falta de estudos prévios, com que vinha acarretando as comissões de Florestamento e Psicultura; 12.º, revisão de concessões e contratos imorais, lesivos ao interesse publico, com economia de milhares de contos para a Nação; 13.º, independencia e garantia dos direitos do funcionalismo publico, principalmente o de acesso, que passou a ser apurado por uma comissão isenta de qualquer influencia estranha; 14.º, politica de proteção economica pelo barateamento dos serviços industriais do Estado, sem aumento de nenhuma tarifa ferroviaria e, ao contrario, com acentuadas reduções em quasi todas as estradas, bem como nas taxas postais e telegraficas; 15.º, direito de representação concedido ás partes interessadas por intermedio de comissões de reclamações que funcionam na Secretaria de Estado e em alguns departamentos; 16.º, eliminação da taxa ouro, a fim de que os serviços de utilidade publica possam ser revistos para fixação de preços acessiveis.

Muitas dessas realizações poderiam ser consideradas por si só um programa de governo e, ainda repito, não fiz o que quiz, mas o que pude. Administrei o Ministerio da Viação como já referi, nas condições gerais menos propicias ás iniciativas uteis em consequencias perturbadoras dos dois movimentos armados, determinado o maior desequilibrio em todos os serviços que já se vinham demorando pelo abandono inveterado e pelas incursões da mais extensa e destruidora das sêcas, reduzindo as fontes de rendas das empresas do governo e absorvendo na assistencia social verbas que poderiam ter sido empregadas reprodutivamente em construções de carater definitivo.

Com a crise generalizada, repercutindo em todas as relações da vida nacional, a compressão dos orçamentos restringindo todos os planos de melhoramentos, os fundos especiais esgotados, com *deficits* obstando realizações concretas, teriam maior exito com suas facilidades de aplicação, sem o regime protelatorio, dos duodecimos, o apêlo angustioso aos creditos especiais abertos, com excepção dos destinados ás vitimas das sêcas, sempre tarde, em más horas, para caducarem em seguida.

Quando se deliberou incluir, pela primeira vez, no orçamento de 1934, o programa das obras, em vista da nova orientação contra a abertura de creditos, sobrevieram imprevistamente, violentos córtes na respectiva proposta, pela colisão do Ministerio da Fazenda, fulminando todos esses empreendimentos.

Mas consegui finalmente poupar a esse sacrificio a parte mais relevante. Para evitar os desastres da descontinuidade administrativa, das delongas burocraticas, era preciso que o Ministerio da Viação pudesse contar com os recursos susceptiveis de uma aplicação isenta dessas retardadas formalidades, sujeitos apenas a rigorosa prestação de contas.

Com 100 mil contos á minha disposição em cada ano, para atender aos planos técnicos comparativos com as nossas necessidades mais prementes, já que não podemos empreender uma ação fecunda para as soluções fundamentais, realizaria, em pouco tempo, o seguinte programa: obras de melhoramentos a par da eletrificação da Central com já realizado para regularizar o trafego suburbano com a aquisição imediata de trens "diésel" eletricos que não excederiam o custo de cinco mil contos, para os ramais de São Paulo e Monte Carlos, reduzindo o percurso do primeiro no maximo de 6 horas; ultimação dos trabalhos das oficinas de Bêlo Horizonte e reaparelhamento da do Engenho de Dentro para reparação do material rodante, em condições de poder estender todas as exigencias; carros frigoriferos para transporte de laticinios e frutas, em beneficio dos produtores e consumidores; intensificação da construção quasi concluida, das estradas da Capela da Ribeira, Curitiba e Joinvile; organização do Departamento autonomo de estradas de rodagem, com o projeto já elaborado para complemento desse programa; auxilio aos Estados mais desprovidos de recursos para as suas rêdes internas; o aproveitamento dos carburantes nacionais; a renovação da frota do Loide com a compra, desde logo, dos primeiros grupos de vapores, inclusive frigoriferos, ficando o produto da subvenção liberto de onus absorventes e a reparação do material antiquado a ser aplicado e outras aquisições que completassem esse programa, podendo-se assim obter transportes maritimos mais eficientes, rapidos e modicos; aproveitamento dos rios navegaveis com uma exploração mais racional, articulada com outras vias de comunicação; aquisição de uma poderosa draga de arrasto, sucção e auto transportadora para atender a todos os pequenos portos; reaparelhamento de material; estaleiros de reparação do Departamento dos Portos de Navegação; politica do aproveitamento dos rios Tocantins, Araguaia e São Francisco, da Baixada Fluminense e de outras condições naturais privilegiadas do Norte e do Centro do país; construção do palacio dos Correios e Telegrafos com aparelhagem mecanica necessaria para a modernação desses serviços e do grande plano de radio-comunicações cuja execução vem sendo dilatada com as formalidades burocraticas.

Todas as outras soluções do nosso progresso acham-se em andamento: as Obras Contra as Sêcas, com o seu plano em conjunto assegurado pela percentagem da receita que a Constituição lhe destinará; a aviação comercial com novas iniciativas, que comportam grande desenvolvimento; os portos principais construidos ou dependentes de proxima construção, mediante concessões feitas aos Estados com o produto da taxa arrecadada de dois por cento ouro; os Correios e Telegrafos com instalações prontas ou iniciadas nas sédes e em quasi todas as diretorias regionais.

O maior de todos esses problemas é o do ferro que não depende do Ministerio da Viação, embóra lhe interesse como nenhum outro.

Os transportes e meios de comunicações fôram sempre fatores preponderantes da transformação economica que se responsabilizam, sem outra intervenção, pelo surto de produção que representa, sobretudo no Brasil, exito de iniciativa privada.

Outro virá que com maior prestigio das faculdades individuais e apoio das forças politicas organizadas, fará tudo isso que não pude fazer".

Essa declaração compõe um dos capitulos do circunstanciado relatorio que o ministro José Americo está elaborando. (A União).

11 DE JUNHO

Passou, ontem, mais um aniversario da batalha naval de Riachuelo, em que fôram brilhantemente vitoriosas as armas nacionais.

Data da maior significação, escrita com o valor e o sangue de Marcilio Dias e Greenhalg e a bravura de Barroso, não passou despercebida, efetuando-se reuniões civicas em todo o país.

Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra do Estado da Paraiba

A diretoria provisoria da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra neste Estado, encarece o comparecimento de todos os socios á reunião de Assembléa Geral, hoje, 12 de maio, ás 19 1/2 horas, no salão do "Clube dos Diarios", para a eleição, de acôrdo com os estatutos, do Conselho Deliberativo.

Nota da Diretoria da Segurança Publica

Pôrte de armas

A fim de evitar consequencias desagradaveis, a Diretoria da Segurança Publica torna expressamente proibido o transito com arma de qualquer especie em zona de meretricio, clubes, logares onde haja ajuntamento ou previsivel aglomeração.

Será cassada a licença e aprendida a arma no caso de inobservancia da presente nota.

Ficam, porém, excluidos os agentes da policia, oficiais e praças, na conformidade dos seus respectivos regulamentos ou outros militares que designados por autoridades competentes, estiverem prestando serviço á ordem publica.

A proxima partida do sr. Osvaldo Aranha para o extrangeiro

RIO, 9 — (Nacional) — Retardado — Parece assentado que o sr. Osvaldo Aranha, logo em seguida a eleição presidencial, embarcará para a Europa donde, após uma estação de cura, partirá para tomar posse do seu novo cargo na embaixada brasileira de Washington.

Sua familia seguiu hoje para Londres, a bordo do paquete **Cap Arcona. (A União).**

Festival "Nescau", realizado no Clube dos Diarios

Decorreu num ambiente de distinção o anunciado **Festival "Nescau"**, realizado domingo ultimo no prestigioso sodalicio **Clube dos Diarios**, promovido pelos representantes nesta capital da **Nestlé & Anglo Swiss Condensed Mik C.º**

Em beneficio do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" e do Orfanato "D. Ulrico", a iniciativa só podia merecer, como de fato mereceu, a simpatia e a mais franca e decidida acolhida da sociedade conterranea.

A essa reunião elegante compareceram numerosas familias e cavalheiros, tendo as danças se realizado em meio a maior animação.

Os representantes da **Nestlé** fizeram distribuir, profusamente, entre os presentes, o saboroso **Nescau**, gelado, oferecendo tambem, varias latinhas de amostra.

Foram batidas duas chapas fotograficas, da comissão de senhoritas que se encarregou da passagem dos ingressos para a festividade, como, igualmente, um aspecto do salão.

As dansas, que se efetuaram sob o ritmo da excelente orquestra dirigida pelo maestro Olegario de Luna Freire, se prolongaram até mais da meia noite.

Esta folha, convidada, fez-se representar por um dos seus redatores.

A temporada lírica do Municipal do Rio

RIO, 9 — (Nacional) — A cantora francêsa Lily Pons deverá substituir Bidú Saião na temporada lirica do Municipal, deste ano.

A referida artista assinou contrato pelo qual ficou estipulado que o empresario lhe pagará quarenta mil francos por cada recita. (*A União*).

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO Dia 11:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Pessôa Guimarães para exercer, interinamente, as funções de 2.º Tabelião Publico, judicial e notas, escrivão de orfãos, resíduos, oficial do Registro Geral de Hipotecas e do Registro especial de Titulos e documentos, do têrmo da comarca de Bananeiras, durante o impedimento do respectivo serventuario efetivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Decretos:

O Secretario do Interio e Segurança Publica, resolve exonerar, a pedido, Francisco Eliseu de Medeiros do cargo de 1.º suplente de Delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugí.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Antonio Figueirêdo da Nobrega para exercer o cargo de 1.º suplente de Delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugí.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, Francisco Sales de Medeiros do cargo de 3.º suplente de delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugí.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Manuel Rufino de Oliveira para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugí.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

(Diretoria do Ensino Primario)

O Diretor do Ensino Primario, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Conserva Neto, do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, de Prata, do municipio de Alagôa do Monteiro.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 11:

Petições:

De C. Pereira, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 50 fardos de xarque devolvidos para Recife. — Deferido, em face das informações. A 2.ª Secção.

De Francisco Botelho Junior, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo impressos-reclames para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De J. R. Vasconcelos & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com drogas para mostruario de seu escritorio. — Igual despacho.

Do dr. Otavio Soares requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas com amostras de produtos farmaceuticos. — Igual despacho.

De J. R. Vasconcelos & Cia. requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com manequins de massa e madeira para exposição de roupas em seu escritorio. — Igual despacho.

De Miguel Bastos requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo roupas feitas, de uso pessoal. — Igual despacho.

De Cosentino & Irmão requerendo dispensa do mesmo imposto para 27 atados com taboas para um predio de sua propriedade. — Igual despacho.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte. Quartel em João Pessôa, 11 de junho de 1934.

Serviço para o dia 12 (terça-feira)

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.º tenente Renovato Junior.

Dia á Força 3.º sargento Oséas Tenorio.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Pedro Chagas e cabo Otacilio Bispo.

Guarda do Quartel, cabo José Peronico.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Noronha.

Patrulha da cidade, Dorgival de Freitas.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo Oliveira.

Dia ao telefone, soldado Alfeu Amaro.

Ordem á C.O., corneteiro Quintiliano Pereira.

Piquete ao Q.F., corneteiro Aprigio Isidro.

Boletim numero 162. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Pagamento: — O 1.º ten. cont. pagador pagou ao sr. José A. de Vasconcelos, escriturario do Hospital da Santa Casa de Misericordia, a quantia de 552$000 proveniente de descontos efetuados nos vencimentos das praças desta Força que estiveram baixadas á Enfermaria Militar durante o mês de maio findo, cujo recibo fica arquivado e na Contadoria.

II — Recolhimento de dinheiro: — O 1.º — tenente contador-pagador, José Gadelha de Mélo, recolheu ao cofre da instituição do Montepio dos Empregados Publicos do Estado, a quantia de 857$200, proveniente de descontos efetuados nos vencimentos dos srs. oficiais abaixo mencionados, referente ao mês de maio findo:

Postos	Nomes	Joia	Mensalidade	Amort.
Ten. Cel.	José Mauricio da Costa ..	—	24$000	—
Major	Joaquim Henriques de Araujo	—	28$800	—
"	Guilherme Falcone	—	24$000	—
"	João da Costa e Silva	—	26$000	—
"	Elias Fernandes	—	26$000	70$600
Capitão	Manuel Benicio da Silva ..	—	26$000	173$300
"	Manuel Marinho de Sousa ..	—	21$600	—
"	Edrise Vilar	—	24$000	—
1.º ten.	José Gadêlha de Mélo	—	22$800	—
" "	José Guimarães Braga	—	22$800	28$300
" "	Ademar Nazianzene	—	18$000	—
2.º ten.	Manuel Coriolano Ramalho	—	18$000	—
" "	Severino Bernardo Freire ..	—	18$000	67$800
" "	Firmino Cavalcanti de F. ..	12$000	19$200	67$800
" "	José Castor do Rêgo	12$000	19$200	—
" "	João de Sousa e Silva	—	19$200	67$800
	Soma	24$000	357$600	475$600

O documento que se refere a quantia recolhida fica arquivado na Contadoria da Força.

III — Recolhimento de dinheiro ao Tesouro do Estado: — O 1.º ten. cont. pagador recolheu ao Tesouro do Estado a quantia de 196$950, de passes fornecidos para desconto aos oficiais e praças desta Força, no mês de maio findo, a saber:

Ten-cel. José Mauricio da Costa	7$500
1.º ten. Ademar Nazianzene	13$600
2.º ten. Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo	16$400
2.º ten. João de Sousa e Silva	11$300
2.º ten. Manuel Pereira da Silva	37$000
1.ª Cia. de Fuzileiros (praças)	58$250
Cia. Extranumeraria (praças	52$900
	196$950

IV — Recebimento de importancia: — O 1.º ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Calçara a quantia de 34$000, sendo 14$000 descontados dos vencimentos do soldado Severino Herminio da Cunha para pagamento a Francisco Marinho de Sousa, residente em Campina Grande e 20$000 descontados do dito Manuel Barbosa de Lucena para pagamento a Laurentino Tavares, nesta capital.

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 11 de junho de 1934.

Serviço para o dia 12 (terça-feira)

Uniforme 2.º (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.

Dia á Secção de Veiculos, guarda n.º 117.

Dia á Secretaria, guarda n.º 34.

Rondantes, guardas-fiscais L. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns.

Guarda do Quertel, guardas ns. 84 — 109 e 123.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 — 92 — 101 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 62 — 55 — 45 — 78 — 77 — 98 — 28 — 63 — 85 — 68 — 10 — 54 — 81 — 15 — 21 — 69 — 44 — 37 — 95 — 98 — 20 — 53 — 71 — 106 — 48 — 9 — 24 — 49 — 74 — 102 — 101 — 92 — 19 e 66.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 80 — 58 — 114 — 60 — 76 — 75 — 50 — 59 — 26 — 61 — 39 — 73 — 72 — 16 — 89 — 116 — 65 — 46 — 14 — 108 e 120.

Boletim n.º 132.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculis, em parte de hoje, cimunicou haver o sr. Gonçalo Galvão de Mélo pago a multa de 10$000, que lhe fôra imposta, por infração do art. 128, do R|V.

(Ass.) **Guilherme Falcone,** major inspetor geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna,** sub-inspetor interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1934

Saldo do dia 9	7:543$488	
Receita de hoje	8:526$450	16:069$938
Despesa de hoje	4:591$700	
Recolhido ao Banco da Paraiba	1:476$400	6:068$100
Saldo nesta data		10:001$838
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:522$000	
Em cofre	8:393$838	10:001$838

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 11 de junho de 1934.

Hildebrando Tourinho,
Servindo de tesoureiro

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 11 de junho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	130:879$600	57:326$700	188:206$300	51:594$100	136:612$200
Banco do Brasil — C|Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraiba — C|Movimento	1.091:155$650	51:594$100	1.142:749$750	662:171$100	480:578$650
Banco Central — C|Movimento	10:588$791		10:588$791	1:456$700	9:132$091
	1.232:842$841	108:920$800	1.341:763$641	715:221$900	626:541$741

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 11 de junho de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Moacír de M. Gomes,** escriturario

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba no dia 11 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		40:788$541
Recebedoria — Por conta da renda dos dias 6 a 9 do corrente	57:326$700	
Imprensa Oficial — Por conta da renda do mês findo	2:198$900	
Desc. em vencimentos de funcionarios	9:048$200	
Hospital Colonia "Juliano Moreira" — Renda de pensionistas no mês findo	1:470$000	
Força Publica — Desconto de passes	196$950	
Rendas Patrimoniais	580$000	
Cobrança da divida ativa	124$000	70:944$750
Banco Central — Retirado nesta data	1:456$700	
Banco do Estado — Idem, idem	662:171$100	
Banco do Brasil — C|10% da Receita Idem	51:594$100	715:221$900
		826:955$191

DESPESA

Vencimentos de funcionarios	50:010$200	
Montepio do Estado — Por conta de seu credito	620:719$869	
Imprensa Oficial — Adiantamento nesta data	3:000$000	
Tesouro do Estado — Idem, idem ..	520$000	
Fraiman & Singer — Conta de material para as O. Publicas	600$000	
Inacio Xavier — Idem para a Diretoria do E. Primario	73$000	
João Pereira de Lima — Por conta de seu credito	5:000$000	
Byington & Cia. — Idem, idem	7:770$000	687:693$069
Banco do Estado — Depositado nesta data	51:594$100	
Banco do Brasil — C|10% da Receita — Idem, idem	57:326$700	108:920$800
Saldo para o dia 12 do corrente		30:341$322
		826:955$191

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 11 de junho de 1934.

Franca Filho,
Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes,
Escriturario.

Telegramas retidos

Na Repartição Geral dos Telegrafos acha-se retido despacho para Noel Dolbeth, Paraiba Hotel.

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 3 a 9 de junho de 1934:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 8 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Osorio abath que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foi feito o seguinte: sr. Antonio Mendes Ribeiro, 20$000.

Falecimento — Faleceram nos dias 3 e 7 as asiladas Maria Rozenda de Brito e Antonia da Conceição.

Movimento de indigentes — Existiam 92 asilados. Sairam 3. Ficam existindo 89, sendo 41 homens e 48 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 10 a 16 o diretor dr. Otavio Mesquita, o medico dr. Alfredo Monteiro e a farmacia Londres.

Notas — Além dos asilados matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitario do Asilo continúa sem alteração.

DESPORTOS

REUNIAO NA L. D. P.

Haverá, hoje, ás 19 horas, mais uma reunião da diretoria da Liga Desportiva Paraibana, pedindo o dr. João Santa Cruz, presidente da Liga, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os diretores.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 14 horas e, no segundo, das 19 horas em diante, todos os dias uteis para efeito de regularização de inscrições dos mesmos amadores:

Sol Levante: — Honorato José.

Esporte Clube — Clodoaldo Passos Fialho e Fernando Pires do Nascimento (2).

Pitaguares — Luiz Gonzaga da Silva, Oscar Paiva e João Maximo (3).

Botafôgo — Claudio Lemos, Severino de Freitas Feitosa, José de Brito e Milton Sorrentino. (4).

VIDA ESCOLAR

"INSTITUTO ALMEIDA CARDOSO"

Vem de ser fundado nesta capital, mais um estabelecimento educativo, reunindo no seu corpo docente figuras de merecimento no magisterio paraibano.

Denomina-se esse novo colégio Instituto "Almeida Cardoso", o que constitúi uma homenagem á memoria daquele provecto professor, um dos mais cultos educadores que a Paraíba já possuiu.

A' frente do referido Instituto encontra-se o conhecido preceptor conterraneo prof. Sizenando Costa, que tem como seus auxiliares os normalistas Pedro Jorge de Carvalho e José Rodrigues Leite, ambos com longo tirocinio e pratica no magisterio.

O Instituto "Almeida Cardoso" funcionará, provisoriamente, na séde da "Sociedade dos Professores Primarios", á rua Visconde de Pelotas, onde os interessados poderão, até o dia 2 de julho, se inteirar das condições de matriculas e de outras informações quanto á admissão de alunos.

NOTAS POLICIAIS

VITIMA DE UM ACIDENTE NO TRABALHO

Ao sr. diretor da Segurança Publica o sub-delegado de Galante, municipio de Campina Grande, comunicou haver instaurado inquerito sobre o acidente no trabalho sofrido pelo operario João Batista da Silva, na estrada de ferro que passa por aquela localidade.

FALECERAM NO HOSPITAL-COLONIA

O dr. Onildo Leal, diretor da Colonia "Juliano Moreira", em oficio dirigido á Diretoria da Segurança Publica, cientificou haverem falecido naquele hospital os indigentes Francisco Rodolfo de Morais e Josefa Maria da Silva internados ali respectivamente nos dias 5 e 3 do mês corrente.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal deste Estado, recebeu o seguinte telegrama:

De Rio. N.º 637 — T., de 8 do corrente mês: "Declaro foi expedido Decreto 318 de primeiro corrente publicado Diario Oficial de sete deste mês, teor seguinte: Art. 1.º Ficam suprimidos sobre imposto consumo aguardente produção nacional adicionais que tratam arts. 6.º Decreto ... 22.789, de 29 dezembro 1932 e 57 Lei 4984 de 31 dezembro 1925. Art. 2.º Decreto 23.664, de 29 dezembro 1933 e mantido com esclarecimentos e modificações que se seguem: a) izenção impostos e taxas federais estaduais e municipais que trata art. 2.º alcança todo alcool produção nacional for consumido como carburante motores explosão desnaturado 5% gazolina bem como misturas carburantes contenham pelo menos 10% alcool anidro ou 50% alcool didratado teor superior 92% gl. a 15% c.; b) fica ampliada quatro dias tolerancia 48 horas concedida art. 9.º comerciantes varegistas para engarrafamento e selagem aguardente receberem acompanhada sêlo; c) redija-se seguinte fórma. 1.º art. 14: Quando for apreendida mercadoria sem pagamento imposto prisão quem detiver condutor ou comerciante será imediatamente efetuada, valendo auto infração como flagrante dele extraindo copia para ser apresentada autoridade competente nas 24 horas se seguirem sua lavratura. Art. 3.º presente decreto entrará vigor data sua publicacão Diario Oficial, devendo seu texto ser transmitido telegraficamente Delegacias Fiscais Tesouro Nacional. Art. 4.º Revogam-se disposições contrario. Rio de Janeiro, 1.º junho de 1934. Ass. **Getulio Vargas, Osvaldo Aranha**". — (ass.) **BEVILAQUA**.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ALBERTO TORRES

DELEGACIA DOS CLUBES AGRICOLAS ESCOLARES NA PARAÍBA

I

Inaugurando esta secção que ficará a cargo do Delegado da Federação dos Clubes Agricolas Escolares da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres no Estado da Paraíba, esta folha quer, por essa forma, prestigiar a patriotica obra que, ora no paiz inteiro, vem construindo essa Sociedade.

Não precisamos ressaltar a necessidade da creação de uma mentalidade agricola na juventude escolar que será no dia de amanhã a alavanca propulsôra dos destinos da nacionalidade.

Um espirito novo de iniciativa no campo da vida rural, da industria domestica, das artes e oficios impõe-se imperativamente á nacionalidade, como um laboratorio que prepare o Brasileiro futuro para os misteres da vida pratica, com uma atração laboriosa e fecunda.

Nesta secção serão publicadas todas as instruções baixadas aos Clubes pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, como ainda será inserta a colaboração de cada um dos Clubes Agricolas deste Estado, quer oriunda ela de seus diretores quer dos proprios escolares associados.

Será como que o correio dos Clubes Escolares da Paraíba, ligando-os, aproximando-os, solidarisando-os na grande obra comum.

***

Iniciando a serie de Instruções transcrevemos hoje a circ. n.º 23 do Departamento de Horti-Pomicultura sobre Sementes, Sementeiras, Viveiros e Transplantação.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS — DEPARTAMENTO DE HORTI-POMICULTURA

Circular 23 — H. P. 6

Cuidados com a semente, sementeira, viveiro e transplantação

I — SEMENTE:

1 — Conservação:

Secar muito bem as sementes á sombra. Expô-las ao sol juntamente com as garrafas (de preferencia escuras), destampadas, em que vão ser guardadas. Uma vez quentes as garrafas, deitar dentro delas as sementes, arrolhá-lhas bem e proteger a bôca das mesmas com cêra ou breu, a quente.

2 — Prova germinativa:

Não semear sem saber se as sementes nascerão. Realizar para tal fim a prova germinativa. Colocar uma camada de 3 cms. de areia, passada bem ao fôgo, mas já fria numa vasilha qualquer. Deitar cem sementes na areia, cobrindo-as com um pedaço de pano, e regar. Manter a humidade da areia. Eté o fim do prazo estabelecido abaixo para cada especie, contar as sementes que brotaram, determinando pela percetagem o valor das mesmas. (O prazo é dado em dias)

Abobora	8
Alface	7
Beringela	12
Cebola	10
Cenoura	6
Couve	8
Ervilha	5
Espinafre	15
Feijão	7
Melancia	8
Melão	5
Nabo	5
Pimentão	8
Rabanete	4
Repolho	8
Tomate	10

3 — Desinfeção:

Mergulhar as sementes, dentro dum saquinho de pano, numa solução de sublimado corrosivo, 1 gr. para 1 litro dagua. Duração: Couve-flor, repôlho, couve, nabo e rabanete — 15 minutos; tomate, beringela e pimentão — 8 minutos. Deixar secar para poder semear.

II — SEMENTEIRAS:

1 — Condições: — Variam com a estação.

Nas **"aguas"** — contra o sol forte: colocar "americano" ou aniagem ralos sobre estacas de 50 cms. de altura, contra a chuva, colocar nas mesmas estacas, enquanto durar a chuva, e á noite, taboas ou folhas de zinco.

Na **"sêca"** — contra o frio noturno: cercar a sementeira com taboas de 30 cms. de largura, nas quais á noite se colocam taboas ou cobertas de saco de aniagem.

2 P Sólo:

Prepara-lo assim: 1 parte de areia, 1 de estrume bem curtido e de terra, tudo peneirado.

3 — Semeadura:

Semear em sulcos com a distancia de 10 cms., e a profundidade de cerca de 1 cm. Cobrir as sementes com areia por meio de uma peneira. Regar um pouco antes e logo após a semeadura, cobrindo o sólo com sacos de aniagem, que se retirarão apenas brotem as sementes.

4 — Regas:

Uma ou duas ao dia, conforme o tempo. O excesso de humidade é muito nocivo.

Molestias e pragas:

Vigilancia para combate-las em tempo. Sementeiras de repolho, couve-flor e couve devem ser tratadas preventivamente com calda bordalêsa. 1.ª aplicação no 2.º dia depois da brotação das sementes, 2.ª aplicação quatro dias depois de 1.ª, e a seguir de 8 em 8 dias. A sementeira do tomate deve ser tratada com a mesma calda de 8 em 8 dias, a partir da brotação geral das sementes.

6 — Desbaste:

Não desejando fazer uma 1.ª transplantação para o viveiro, desbastar as mudinhas quando tiverem cerca de 3 cms., deixando-as com o intervalo de 2 cms.

III — VIVEIRO

Pode-se, em vez do desbaste, transferir as mudinhas para outro canteiro, feito e tratado como a propria sementeira, onde, colocadas com a distancia de 10 cms. esperarão o **ponto** de transplantação. Essa operação é muito util ao tomate.

IV — TRANSPLANTAÇÃO:

1 — Uma semana antes da transplantação, diminuir gradativamente a agua das regas, dando digo devendo, no caso de mudas do viveiro, suspendê-las nos dois ultimos dias para se formarem bons blocos.

2 — Para o arrancamento de mudas de sementeira, regar abundantemente. Usar a transplantadeira. Aparar as raizes e suprimir 2 terços das folhas.

3 — Transportar as mudas para o campo em caixotes forrados e cobertos de pano molhado ou folhas.

4 — Plantar em sulcos, ou quando a terra estiver fôfa, em covas abertas com a transplantadeira.

5 — Regar abundantemente depois do plantio, e cobrir a parte do sólo regada com terra fina e sêca com o cultivador.

6 — A melhor ocasião do dia para a transplantação é á tardinha.

J. A. T.

A' MEMORIA DO PROF. XAVIER JUNIOR

A conferencia do dr. Otacilio de Albuquerque, hoje, na Escola Normal

Não tendo sido possivel ao dr. Otacilio de Albuquerque realizar, no domingo passado, a sua anunciada conferencia sobre o saudoso professor Francisco Xavier Junior, por motivo de força maior, transferiu-a para hoje, ás 19 1|2 horas, no salão nobre da Escola Normal.

Para assisti-la, as diretorias do Ensino Primario; Liceu Paraibano e Escola Normal convidam ao publico em geral.

Presidirá a sessão, o ilustre secretario do Interior, dr. Argemiro de Figueirêdo.

VITRINE

Os bons fados têm-nos proporcionado o prazer requintado de recitais de arte através dos quais vimos travando conhecimento com executantes que são verdadeiras expressões na musica nacional.

Pelo salão nobre da Escola Normal ha desfilado figuras consagradas nos meios de maior desenvolvimento do país, aplaudidas em interpretações magistrais, das creações maximas dos grandes genios musicais da humanidade.

Breve iremos ouvir no mesmo local uma autentica virtuose que nos chega precedida de fama conquistada a golpe de talento, revelado em inumeras audições, deante dos publicos mais exigentes.

Essa oportunidade nos irá oferecer, como um presente regio, a senhorita Aurora Saraiva, jovem amazonense que qual sacerdotiza de um rito luminoso e amavel, viaja pelo Brasil perdularizando a riqueza sem par da sua arte magnifica, embebida de espiritualidade, participando da grandeza magestetica da Amazonia exuberante.

A obra de educação artistica realizada pelos recitais, vez por outra promovidos nesta capital, tem sido valiosa, nascendo daí, talvez, o interesse recressente com que é recebida a noticia da proxima exibição da distinta filha da terra dos Barés.

Certa deve ficar a pianista notavel que ora nos visita que não lhe faltarão o concurso e o apoio da culta sociedade pessoense.

AGRICIO SILVESTRE

ENSAIANDO O TUPI-GUARANÍ

O govêrno paulista acaba de criar uma cadeira de tupi-guaraní na Universidade do rico Estado sulista.

E' de grande alcance patriotico o estudo da lingua ancestral. E' mesmo um éco de brasilidade; uma homenagem comovedora ao Vóvô Indio, um preito de saudade aos priscos tempos em que, na inocente semi-nudêz das sélvas, dansávamos ao som da inúbia, ao ritmo dolente do maracá.

A propaganda que, do formoso idioma, está fazendo o notavel tupinólogo patricio, sr. Plinio Ayrosa, começa a produzir os frutos desejados.

Surgem os primeiros ensaistas. Alguns intelectuais pesquizam o intrincado vocabulario dos nossos selvicolas, esquecendo, por momentos, o bolôr dos alfarrabios academicos.

Num destes dias, certo jornal da terra publicou um telegrama de conhecido e ardoroso politico, onde se vislumbram positivos caractéres do idioma primitivo.

E' um ensaio digno de registo.

Vejamos o têxto do despacho, onde o vernaculo se casa, *admiravelmente*, com o tupí-guaraní:

"Aplaudo com muita alegria sua atitude franca e desassombrada *cujo éco* nos chega *até cá* para demonstrar que a chama do acrisolado amôr á liberdade de nossa terra ainda não se *intubiou* e cada vez mais se acende no coração do sertanejo nordestino".

O verbo *intubiar*, empregado na terceira pessôa do preterido perfeito, pela sua ausencia completa dos léxicos de todas as linguas vivas, doentes e mortas, pertence, naturalmente, a algum dialéto cabôclo do Alto-Purús...

São Paulo não é o unico vanguardeiro das grandes idéias.

Na Paraíba também ha tupinólogos.

O telegrama que acima transcrevemos tem a parecença de um cidadão de casaca, enfeitado de penas multicôres.

Misto de civilizado e aborigene... — P.

CARTAS Á DIREÇÃO

Recebemos com pedido de publicação:

"COM O INSTITUTO HISTORICO — A todos os que teem amôr ás coisas de sua terra, nada mais agradavel nem de mais dôce emoção, do que uma visita ás reliquias de nossa historia, aos troféus de nossas tradições gloriosas.

O nosso Instituto Historico e Geografico, além de guarda zeloso dessas preciosidades mantem uma rica biblioteca que é, sem favor, a melhor do Estado.

Pena, entretanto, é que aquela sociedade não facilite o acesso á sua séde, abrindo-a todas as noites ao publico.

Sabemos que os proprios socios encontram dificuldade em ali penetrar, o que só podem fazer três ou quatro vezes no ano, e assim mesmo, sómente durante os minutos da sessão, e porque o Regulamento respectivo não lhes permite conduzir livros para casa.

Sendo certo que essa prestigiosa sociedade paga 100$000 mensais a um porteiro, não seria injusto exigir desse funcionario que se não limitasse a ficar em casa com a chave do Instituto que perde assim toda a sua finalidade.

Lançamos aqui o alvitre ao digno e esforçado presidente, conego Florentino Barbosa.

Um estudioso".

ENCONTRA-SE NO RIO O CHEFE DE POLICIA DA PARAÍBA

"A ordem publica no Nordéste não é tarefa que se apresente com as dificuldades de alguns anos atrás" — afirma em interessante entrevista a O JORNAL o sr. Salviano Leite

O atual chefe de policia da Paraíba, sr. Salviano Leite, conversando ontem com um nosso representante, falou longamente sobre a sua terra, recordando com vivacidade os dois anos de govêrno do inesquecivel João Pessôa. Evidentemente, foi por ocasião da passagem de João Pessôa na direção dos negocios publicos do pequeno Estado do Nordéste que se assistiu ao mais arrojado rasgo de renovação administrativa no país.

O dr. Salviano Leite discorre com reflexão, entusiasmo e veemencia, debatendo os problemas nordestinos através um prisma de marcada tolerancia.

— Assim, orientar hoje a ordem publica no Nordéste, — afirmou-nos o chefe de policia da Paraíba — não é tarefa que se apresente com as dificuldades de alguns anos atras, quando, então, eram comuns os assaltos á mão armada, não raras vezes para vinganças de poderosos. O govêrno do inolvidavel João Pessôa encarou esse problema da ordem publica com o maior desvelo, fazendo arrecadar os armamentos de alguns senhores de terra, prestigiando a ação da Justiça, demarcando a influencia dos chefes politicos em face das administrações municipais, e, emfim, pondo ordem na delimitação das esferas politicas administrativas. Não se deve esquecer o papel exercido pelo então secretario geral do Estado dr. José Americo de Almeida, nesse sopro de renovação que celebrisou a presidencia João Pessôa, assistindo, com abnegação, a todos os atos do grande presidente.

O mandonismo exagerado de alguns chefes politicos perdeu, de logo, as suas caracteristicas de exaltação individualista, encaminhando-se para uma concepção tolerante dos direitos politicos, antes aprisionados ás exigencias dos caprichos de familia. Um espirito novo insuflou na massa uma vontade irreprimivel de cooperar em favor do resurgimento da economia publica. Os que permaneceram indiferentes, isolados, no circulo estreito da parentela, foram postos á margem, sem nenhuma correspondencia com os interesses coletivos.

E' verdade que esses antigos chefes, homens de envergadura moral — adaptaram-se ás novas condições politicas, alargando-se, portanto, mais e mais, o horizonte das legitimas competições, que passaram a ser processadas sob um signo de respeito aos direitos exercidos.

O periodo que vai de 22 de outubro de 1928, data do inicio do govêrno de João Pessôa, a 26 de julho de 1930, quando este homem de singular predestinação se viu prostrado sem vida a um golpe traiçoeiro, foi uma antecipação do que prometera realizar o movimento de outubro. Os quadros burocraticos, sob a benefica influencia de seu dinamismo, começaram a atuar com eficiencia, ordem e incomum espiito de honestidade. A administração publica realizava obras consecutivas, numa grandiosa trepidação de progresso, desde o remodelamento da capital, em continuidade ao programa encetado por Camilo de Holanda, até o rasgar de estradas de rodagem e construção de pontes, intensa e extensamente em todo o Estado.

— Felizmente, — continuou a observar o sr. Salviano Leite, — esse magnifico esboço de trabalho não se perdeu com a morte prematura de João Pessôa. E' que veiu para o Ministerio da Viação o sr. José Americo, decidido a encarar, dum ponto de vista alicerçado na experiencia de muitos anos de observação, os problemas gerais do Nordéste. Aí estão as Obras contra as Sêcas, realizadas em todo o Nordéste, representando o melhor beneficio da arrancada de outubro.

E essas obras foram enfrentadas no meio das maiores dificuldades politicas, sociais e financeiras — não só sob o deflagrar da revolução constitucionalista, como ainda debaixo do fôgo da sêca de 1932, sem falar ainda na epidemia que grassou entre as populações flageladas, nos campos de concentração e locais de trabalho. Mas, a energia do nordestino não desanimou em frente da conjunção dos fatores adversos, combatendo tenazmente pela objetividade do plano geral de assistencia á região.

— Por tudo isso, digo-lhe mais uma vez — pondera o nosso entrevistado, — é tarefa relativamente facil orientar a ordem publica no Nordéste, em vista dos meios rapidos de comunicação que beneficiam os sete Estados. Ademais, a educação das massas ao trabalho organizado, sob um sentimento magnifico de disciplina, como que diminuiu o indice de desordem e desassocego. E, agora, depois do ultimo inverno, as populações estão inteiramente votadas a cultivar a terra, a encaminhar as riquezas produzidas, a melhorar as suas condições de vida, reintegradas, emfim, aos seus costumes severos de povo perseverante e laborioso".

— O panorama politico, portanto, que se vislumbra na Paraíba, é o da ordem e do respeito á todas as legitimas ambições partidarias, com bases firmadas no mais amplo debate de idéas.

Apresenta-se como expressão da suprema vontade popular, ao influxo de um programa definido, o Partido Progressista, formado de celulas municipais autonomas, que elegem o diretorio central. Assim, desapareceu a figura absorvente do chefe municipal para dar logar a que um conselho de cidadãos oriente a opinião partidaria, numa consulta constante á media de aspirações. Respira-se um ar democratico nesses debates onde ao proletario cabe o mesmo direito politico do proprietario. Irmanam-se os interesses da coletividade, evitados, como são, os choques de classes.

(Do **O Jornal**, do Rio.

A GREVE DOS MENDIGOS

O problema da mendicancia na cidade é um assunto para o qual se têm voltado todas as nossas atenções, não havendo mesmo duas opiniões discordantes no tocante ao encontrar-se um meio de tirar do sapato da capital, essa pedra incomoda que lhe põe manqueiras no pé.

Afinal, parecia o assunto em via de solução quando ligeiro acidente de terreno fez voltar o carro ao ponto da partida.

A questão da mendicancia devia ser enfrentada por um modo muito razoavel e não foi lá tão dificil encontrar-se, dentro dos nossos proprios recursos, esse milagroso remedio.

Assim é que a Ordem de S. Pedro Gonçalves chamou a si o encargo de fazer a distribuição de generos alimenticios entre todos os esmoleres, dando, aos verdadeiramente carecidos, meios de matando a fome, evitarem a tristeza dessa peregrinação semanal.

Para custear a despesa do empreendimento, cada familia se obrigaria por determinada contribuição, de igual modo os estabelecimentos comerciais e fabris.

A idéa encontrou geral aceitação. Confiada a damas de nossa melhor sociedade, em pouco tempo estava coberta bôa quantia mensal, de modo que quando supunhamos livres da tristeza de topar a cada passo com uma mão estendida solicitando auxilio, eis que fica a idéa aí, como se nunca houvesse sido movimentada.

E' que os pobres grevaram. Não quizeram se submeter á restrição imposta que era de em determinado dia, receberem em lugar certo, o possivel a minorar-lhe o fado de pedinte.

E assim morreu um empreendimento que pela sua propria finalidade propunha-se resolver um dos problemas mais importantes, dentro os de ordem social da Terra. — V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de junho:

Véras	1—10—19—28
Brasil	2—11—20—29
Mercês	3—12—21—30
Pôvo	4—13—22—
Minerva	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Teixeira	7—16—25—
S. Antonio	8—17—26—
Londres	9—19—27—

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á boca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:000$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de junho de 1934. — **Heraclio Siqueira**.

—

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS — 2.° DISTRITO — EDITAL NUMERO 2 PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO — Com referencia ao edital de concurrencia para aquisição de mil e quinhentas toneladas de supercimento ou cimento duplo para importação cumpre-me fazer publico que fica ela transferida para o dia 14 do corrente, ás 16 horas.

As propostas podem ser feitas em moéda extrangeira conversivel ao cambio no dia da entrega. A embalagem pode ser em barricas ou sacos de 42 1|2 ou 50 quilos cada um. — João Pessôa, 4 de junho de 1934. — **E. Regis Bittencourt**, presidente da Comissão de Compras.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araújo — Comarca de Guarabira — 2.° cartorio — Prestação de contas do sindico — Faço saber aos que o presente virem ou dele noticia tiverem e interssar possa, que se acham em meu cartorio, á disposição dos interessados, as contas apresentadas pelo sindico da massa falida de Elpidio de Araújo, da povoação de Pirpirituba, deste termo, as quais poderão ser impugnadas dentro do prazo de dez (10) dias contados da primeira publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 5 de julho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — INSPETORIA NO ESTADO DA PARAIBA — Edital n.° 1 — Leilão de materiais — De ordem do sr. inspetor da Diretoria do Serviço de Plantas Texteis, com exercicio neste Estado e de acôrdo com autorização do sr. ministro da Agricultura, transmitida a esta repartição pelo oficio n.° 518, da diretoria deste Serviço, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na séde da Estação Experimental de Fruticultura em Espirito Santo, ex-Fazenda de Sementes de Algodão, onde se acham depositados, serão vendidos em leilão publico, como ferro velho, diversos materiais agricolas e de oficina, pesando, aproximadamente, 5.000 quilos.

O referido material será entregue no local em que se acha depositado, sob pagamento imediato da quantia referente á sua arrematação, reservando-se esta repartição ao direito de um segundo leilão, caso os lances do primeiro não lhe satisfaçam.

Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis, em João Pessôa, 9 de junho de 1934. — *José da Cruz Nobrega*, escriturario.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — 7.ª INSPETORIA REGIONAL (PARAIBA). — INTIMAÇÃO. — De ordem do sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, neste Estado, intimo o sr. Santino Cardoso, encarregado dos serviços de identificação profissional nesta cidade, a comparecer á séde desta Inspetoria, no prazo de três dias, a contar detsa data, a fim de prestar contas dos trabalhos de que se acha incumbido, sob pena de, não o fazendo, ser procedido judicialmente contra o mesmo.

7.ª Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, em João Pessôa, 9 de junho de 1934. — *Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair*, auxiliar-fiscal, chefe do Serviço de Identificação Profissional na Paraiba.

—

Diretoria de Expediente e Fazenda

EDITAL N.° 5

De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês, esta Prefeitura receberá, á bôca do cofre, a 2.ª prestação da licença de portas abertas superior a 100$000, das casas comerciais e industriais desta capital e seus suburbios.

Findo aquele prazo será acrescida da multa de 5% no primeiro mês e mais 1% em cada mês a seguir, confórme preceitúa o art. 11.° do Decreto n.° 261, de 30 de janeiro de 1933.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de junho de 1934.

José de Carvalho, Diretor de Expediente e Fazenda.

—

JUSTIÇA ELEITORAL
AVISO

Na sessão ordinaria de 13 do corrente mês, ás quatorze horas, será julgado o processo n.° 17, classe 5.ª (consulta do juiz eleitoral da 6.ª zona, Areia, sobre a declaração de se achar o alistando, segundo a lei, quite quanto ao serviço militar ou de não estar a este sujeito). E' relator do feito, o desembargador Souto Maior.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 11 de junho de 1934.

Carlos Bélo Filho, Diretor.

—

EDITAL — Registro civil. — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

Rubens Viana da Silva, empregado nas obras do porto, filho de Simplicio Nunes da Silva e de Minervina Viana da Silva e d. Antonia Eugenia Teixeira de Carvalho, natural do Amazonas, filha do falecido Afonso Teixeira Belmont e de Maria Ferraz de Carvalho Teixeira, moradores em Cabedêlo, desta comarca, donde é ele natural, sendo ambos solteiros e maiores.

Pedro Fernandes Viana, maior, ex-auxiliar do comercio, natural do Rio Grande do Norte, filho do falecido José Parente Viana e de Salvina Pereira Fernandes, e d. Nironice Cicalice Chaves, menor, filha do falecido Francisco Ferreira Chaves Sobrinho e de Maria das Neves Cicalice Chaves, natural desta Capital onde são todos moradores, á rua São Luiz, 355, Cruz das Armas e Praça Aristides Lôbo, 118, sendo solteiros os contraentes.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, junho de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araujo—O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Francisco Xavier da Costa, da povoação de Pirpirituba deste têrmo, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da mesma povoação, pela quantia de cento e oitenta e nove mil e trezentos réis (189$300);pelo que fica marcado aos interessados o prazo de vinte (20) dias para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, o requerimento do credor acompanhado da informação do falido e parecer do liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 9 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araujo — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito do Banco do Povo, do Recife, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste têrmo, pela quantia de oitocentos e oitenta e oito mil réis (888$000), em virtude de endosso que lhe fez Gonçalves Mulatinho & Cia, da praça do Recife, pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se também em meu cartorio, á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 9 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araujo — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de B. Asfóra, Irmão & Cia., da praça do Recife, credores da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste têrmo, pela quantia de dez contos, seiscentos noventa e sete mil e seiscentos réis (10:697$600), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se á disposição dos mesmos, em meu cartorio, dentro do referido prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira em 9 de junho de 1934. Eu, Joél Batista da Fonsêca, escrivão o escrevi. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araujo. — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito de Capêlo & Irmão, da praça de Fortaleza, credores da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste têrmo, pela quantia de dois contos quinhentos e vinte e quatro mil e

seiscentos réis (2:524$600), pelo que fica marcado o prazo de vinte (20) dias aos interessados para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se em meu cartorio á disposição dos mesmos, dentro do referido prazo, o requerimento dos credores acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 9 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL — Falencia de Elpidio de Araujo — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.° suplente de juiz municipal em exercicio de juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente virem e interessar possa, que se acha em meu cartorio a declaração retardataria de credito do Banco do Pôvo do Recife, credor da massa falida de Elpidio de Araujo, da povoação de Pirpirituba deste têrmo, pela quantia de um conto cento e setenta e seis mil e oitocentos réis (1:176$800), em virtude de endosso que lhe fez a firma Atalla Jorge Frej, da praça do Recife, pelo que fica marcado aos interessados o prazo de vinte (20) dias para apresentarem as impugnações e contestações que entenderem, achando-se tambem em meu cartorio á disposição dos mesmos o requerimento do credor acompanhado da declaração de que trata o artigo 82 da lei de falencias em vigor e respectivos documentos com a informação do falido e parecer do liquidatario. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 9 de junho de 1934. O escrivão da falencia, **Joél Batista da Fonsêca**.

—

EDITAL — Com o prazo de noventa dias para a citação dos condominos da propriedade "Congó" deste termo de Alagôas — O doutor Amarillo Santos, juiz Municipal do termo e cidade das Alagôas da comarca do Pilar do Estado de Alagôas, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem ou dele noticia tiverem, que por parte do doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, por seu procurador advogado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilustrissimo senhor doutor juiz municipal do termo de Alagôas. Dizem o doutor Aurelio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Maria de Lourdes Brandão, proprietarios, residentes nesta cidade, por seu advogado abaixo firmado (procuração n.° 1) que, além de legitimos senhores e possuidores a justo titulo, de uma parte já desmembrada da propriedade denominada "Congó" situada neste municipio, parte esta perfeitamente distinta e com os limites constantes da escritura sob n.° 2, são ainda legitimos senhores e possuidores de uma parte de terras em comum da referida propriedade "Congó" e suas bemfeitorias na qual são tambem condominos os seus irmãos e cunhados, José Brandão de Oliveira e sua mulher dona Petronilla Menezes Brandão, dona Maria Arlinda Brandão de Oliveira e Silva e seu marido Alfrêdo Silva, residentes neste Municipio na mesma propriedade "Congó", Braulio Brandão de Oliveira, solteiro, maior, d. Maria Brandão de Oliveira, dona Marinete Brandão de Oliveira, dona Branca Brandão de Oliveira, solteiras maiores e dona Bernadete Brandão de Oliveira, viuva, e sua filha menor impubere Iolanda, residentes nesta cidade á rua dr. Tavares Bastos n.° 202, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira, e seu marido Manuel de Albuquerque, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, maior, residente no municipio de Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira, e seu marido Luiz Martins do Rêgo, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro e Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo e seus filhos menores impuberes Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraiba do Norte. E não convindo aos peticionarios continuarem em comunhão com os demais condominos da aludida propredade "Congó" e suas bemfeitorias acima referidas da qual nenhum proveito vem tirando, dela se servindo e usurpando-a unicamente os condominos que a ocupam, derrubando matas e vendendo lenhas, fabricando carvão e cultivando suas terras e as arrendando; querem fazê-los citar e a todos êles consenhores para na primeira audiencia deste juizo após todas as citações, virem se louvar com os suplicantes em um agrimensor e dois arbitradores e seus suplentes, que procedam á demarcação parcial da linha com a propriedade dos promoventes e divisão da mencionada propriedade "Congó" e suas bemfeitorias e demarcação de seus quinhões entre todos os condominos e para abdonarem as respectivas despesas. Os limites da mesma propriedade "Congó", a ser dividida e demarcada em uma linha parcial, conforme as escrituras sob n.° 2 e 3, são os seguintes: pelo nascente da borda do rio Sumauma, a partir do ponto em que se confina com a propriedade dos promoventes, continuando pelo rio Sumauma; pelo poente com as terras do Sitio Pereira, até o Balanço onde existe um mourão de porteira; pela frente, a sair rumo certo na estrada do Gravataí, e a se confinar ainda com a propriedade dos promoventes já referida, seguindo pela estrada real de Alagôas, a extremar pela mesma estrada com o sitio Pereira que era do doutor Francisco de Holanda, até as mangueiras grandes onde atravessa o antigo caminho que vai para o Oitiseiro; pelo sul, da borda da rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. A linha parcial de demarcação, de acordo com as escrituras é esta ultima descrita; da borda do rio Sumauma, costeando a primeira gruta até a estrada real de Alagôas ao Taboleiro de Santa Cruz. Requerem, pois, a vossa senhoria se digne mandar fazer as citações sob pena de revelia, sendo aos condominos residentes neste municipio e cidade por meio de mandado na forma do artigo 1.° do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890; e por edital aos demais condominos residentes em outras comarcas deste Estado e dos outros acima indicados como prescrevem os paragrafos 1.° e 2.° do artigo 4.° do citado Regulamento, servindo de citações para os demais termos e atos da causa até sentença final e sua execução. Requerem mais a nomeação de um Curador **a lide** para os interessados menores e ausentes na fórma do artigo 18 do referido Regulamento e a citação do adjunto de Curador geral do municipio para os fins determinados no artigo 220, numero 1 do decreto estadual numero 1234 de 20 de março de 1928. Dá-se a causa simplesmente para efeito do pagamento da taxa judiciaria o valor de cinco contos de réis (5:000$000). Protesta-se por todos os generos de provas admitidas em direito inclusive vistorias e depoimento pessoal dos promovidos. Nestes termos pedem deferimento. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. (a) Manuel Teireira de Vasconcelos. Ad. (Selada com quatro estampilhas estaduais, no valor total de dois mil e quatrocentos réis, e uma de Educação e Saúde, federal no valor de duzentos réis inutilizadas na fórma da lei). Cuja petição recebeu o despacho seguinte: A. Como requerem. Nomeio Curador **a lide** o cidadão José Ilidio Pereira Baracho, que prestará o compromisso da lei. Alagôas dezesete de março de mil novecentos e trinta e quatro. A. Santos. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 90 dias, na fórma do artigo 4.° paragrafo 1.° do Regulamento numero 720 de 5 de setembro de 1890, pelo qual cito, chamo e requero aos condominos, Otavio Brandão de Oliveira e sua mulher dona Ana Veiga de Oliveira, residentes no municipio de Pão de Assucar deste Estado, dona Maria Nazareth Brandão de Oliveira e seu marido Manuel de Albuquerque Brasileiro, residentes na cidade de União deste Estado, Heitor Brandão de Oliveira, solteiro, residente em Leopoldina deste Estado, dona Maria Antonieta Brandão de Oliveira e seu marido Luiz Martins do Rêgo Mota, residentes em São Salvador, Estado da Baía, padre Antonio Anacleto Brandão de Oliveira, residente na cidade de Macaé do Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Brandão de Oliveira, viuvo, e seus filhos menores impuberes, Osman e Iolanda, residentes no Estado da Paraiba do Norte, para depois deste prazo e na primeira audiencia deste juizo verem-se-lhes propôr a competente ação e divisão de demarcação parcial da propriedade "Congó" deste termo, da qual são condominos e assinar-se-lhes o prazo para a contestação, louvarem-se e serem louvados em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão e demarcação parcial acompanhando a causa em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dois do mesmo teor que será afixado no logar do costume, publicado no "Diario Oficial" do Estado, e remetidos aos juizes territoriais respectivos na fórma do decreto citado. Dado e passado nesta cidade das Alagôas do Estado de Alagôas da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 20 de março de 1934. Eu, Manuel Emiliano de Mélo Tosta o escrevi, (a) Amarilio Santos. (Selado com quatro estampilhas estaduais no valor total de oitocentos réis, e uma estampilha federal de Educação e Saúde no valor de duzentos réis, inutilizadas na fórma da lei.) Conforme. Eu, **Manuel Emiliano de Mélo Tosta**, escrivão o datilografei e assino. Alagôas, 29 de março de 1934. — **Manuel E. de Mélo Tosta**.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO — O abaixo assinado, com escritorio de "Procuradoria Geral", no Rio de Janeiro, á praça Floriano Peixoto, edificio Odeon, sala n. 608, 6.° andar, tendo todos os seus negocios de procuradoria em absoluta ordem, declara a bem do seu nome e para salvaguarda de sua responsabilidade profissional que nada **deve a quem quer que seja**.

Se, porventura, alguem se considerar prejudicado em transações feitas por seu intermedio, que se apresente **devidamente documentado**, que será imediatamente atendido.

Continúa com o mesmo endereço telegrafico: **Teorga**, Rio de Janeiro, 1.° de junho de 1934. — **Antonio Teorga**.

Quadro dos credores habilitados á falencia de C. Menezes & Filhos, negociantes nesta praça, á rua Gama e Mélo n.° 119

Credor		Valor
CREDOR PRIVILEGIADO		
Fazenda Estadual — João Pessôa		587$900
CREDORES QUIROGRAFARIOS		
Williams & Cia. — João Pessôa		43:951$900
E. Manograsso & Cia. — S. Paulo		3:400$000
Cia. Stearina Paranaense S/A. — Curitiba		1:400$000
J. S. Mascarenhas & Cia. — Pelótas		4:231$070
Cia. Lubeca S/A. — Recife		1:250$000
Cervejaria Polonia Ltda. — Rio de Janeiro		1:450$000
J. Carreira & Cia. — João Pessôa		1:575$000
Perfumaria Lopes S/A. — Recife		2:836$000
Fabrica de Cerveja Paraense — Belém		3:760$000
L. Carvalho & Cia. — João Pessôa		2:327$000
Florina de Macêdo Meira — João Pessôa		10:000$000
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia p/endôsso de Renato Gouveia — João Pessôa		30:000$000
Cia. Fabrica de Vidros e Cristais "Esberard" — S. Paulo		589$800
Mons. Emidio Cardoso — João Pessôa		30:000$000
Tito Silva & Cia. — João Pessôa		1:850$000
Valencio Cirilo de Lucena — Itabaiana		10:000$000
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — João Pessôa		180$000
Fabrica de Perfumaria Salim Sales S/A. — Belém		1:750$000
John Jurgens & Cia. — Recife		2:000$000
Cruz & Cia. — Baía		33:000$000
The Texas Company (South America Ltd. — J. Pessôa		460$000
Avelino Cunha — João Pessôa		10:500$000
Irmãos Rocha Pôssas & Cia. — Rio de Janeiro		16:687$000
Artur Mélo — Propriá		2:250$000
Genuino de Almeida — Recife		1:444$000
Vieira de Mélo & Cia. — Moragogipe		1:025$000
M. F. Pereira — Pelótas		3:300$000
Viuva Sabino Pinho & Cia — Recife		735$000
Cervejaria Mogiana Ltd. — S. Paulo		2:400$000
Dias & Piégas Ltd. — Pelótas		1:640$000
E. Gerson & Cia. — João Pessôa		8:806$300
Soc. Coop. de Pescadores Ltd. — R. G. do Sul		7:500$000
A. Lucena & Cia., d/ praça p/Cia. Arroseira Brasileira — R. G. do Sul		6:000$000
Troncoso Hermanns & Cia. — Santos		2:870$000
Ribeiro Fonsêca & Cia. Ltd. — Santos Dumont		5:075$000
Grandes Moinhos do Brasil S/A., Moinho Recifense — Recife		15:400$000
Moinho Fluminense S/A. — Rio de Janeiri		22:000$000
Soc. Geco Ltd. — Rio de Janeiro		2:650$000
Zanota, Lorenzi & Cia. — S. Paulo		1:008$000
Costa Pena & Cia. — S. Felix		762$500
Rocha Pôssas & Cia. — Rio de Janeiro		6:525$000
F. H. Vergára & Cia. — João Pessôa		580$400
Soares Nogueira & Cia. — Rio de Janeiro		4:000$000
Pan-American Trading Co. — New York	$910.00	10:722$400
Oscar Rudge & Cia — Rio de Janeiro		525$000
S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêia — Rio de Janeiro		2:925$500
BANCO DO BRASIL p/endôsso:		
Manuel Joaquim de Carvalho — Baía		12:500$000
Luiz Loréa — Rio Grande		32:836$940
Cunha Amaral & Cia. — Pelótas		1:080$000
Luiz Michelon & Cia. — Porto Alegre		1:240$000
Julio Rodrigues — Teofilo Otoni		5:800$000
Torquati Ribeiro Pontes — R. Grande		3:000$000
Peixôto Lôbo & Cia. Ltd. — Rio de Janeiro		7:060$000
Monaci & Cia. Ltd. — Rio de Janeiro		508$000
Neves Campos & Cia. — Recife		3:552$800
Pernambuco Tramways & Power Co. — Recife		850$000
BANCO DO ESTADO DA PARAIBA p/ endôsso:		
Cia. Luz Stearica — Rio de Janeiro		30:250$000
C. N. Pamplona & Cia. — Fortaleza		840$000
F. Leal — Rio de Janeiro		1:640$000
Irmãos Rocha Pôssas & Cia. — Rio de Janeiro		4:915$500
Renda Priori & Irmãos — Recife		2:550$000
Jong & Cia. Ltd. — M. Gerais		725$000
Empresa Ind. Corticeira Ltd. — Rio de Janeiro		500$000
Antonio Borba de Mélo — Itabaiana		5:000$000
Menezes Irmãos, cessionarios de Miguel Arcanjo de Gouveia — Itabaiana		20:000$000
Cia. Cervejaria Brama — Rio de Janeiro		8:660$000
Gonçalves Sales & Cia. — S. Paulo		2:600$000
Soc Anonima Fabrica de Produtos Alimenticios "Vigor" — S. Paulo		800$000
Cia. Antartica Paulista — S. Paulo		14:029$600
S/A. Moinho Santista — S. Paulo		6:400$000
S/A. Moinho da Baía — S. Salvador		27:225$000
Candido Marinho Falcão — João Pessôa		8:000$000
Ferreira & Irmãos — Pelótas		5:625$000
Pedro Morieli — João Pessôa		4:770$000
Bandarra & Cia. — Rio Grande		1:080$000
Oliveira Filho & Cia. — Recife		8:000$000
Falchi Papini & Cia. — S. Paulo		1:130$000
Hasenclever & Cia. — Rio de Janeiro		4:300$000
Irmãos Matos & Cia. — Rio de Janeiro		890$000
Williams & Cia., cessiónarios do Biscoitos Aimoré Ltd. — Rio de Janeiro		1:800$000
CREDORES DO SOCIO C. MENEZES		
Helena Gonçalves de Albuquerque — João Pessôa		15:000$000
Maria Amelia de Albuquerque Mélo — João Pessôa		15:000$000
Dr. Odilon Marója — Itabaiana		20:000$000
	Rs.	604:087$210

João Pessôa, 9 de Junho de 1934.

P. P. Williams & Co.
MIGUEL REIS, sindico
Visto: —**Sizenando de Oliveira**
Juiz de Direito da 2.ª Vara

AO COMERCIO E AO PUBLICO —A Companhia Industrial do Brasil, estabelecida no Pará, comunica que, de pleno acôrdo, deixaram de ser seus agentes nesta praça os srs. Andrade Campelo & C.ª e foram nomeiados seus representantes os srs. J. R. de Vasconcelos & C.ª.

Agradecendo desde já as atenções que os seus distintos clientes e amigos dispensarem aos seus novos representantes, aproveita o ensejo para manifetar aos srs. Andrade Campelo & C.ª o seu reconhecimento pela excelente colaboração de sua conceituada firma, durante o tempo que a mesma atuou como representante desta Companhia.

João Pessôa, 7 de junho de 1934.

P. p. Companhia Industrial do Brasil, **José Farhat**.

Confirmamos:
Andrade Campelo & C.ª.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

Falencia de C. Menêses & Filhos — Reclamação reivindicatoria. Aviso 1.° Cartorio. João Nunes Travassos, 1.° Tabelião Publico, escrivão do civel, crime e comercio da Comerca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o pre-

sente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, e em observancia ao que dispõe o § 2.° do art. 139 da lei de falencias em vigor, que se acha em meu cartorio á rua Maciel Pinheiro n.° 306, desta cidade, uma reclamação reivindicatoria da Companhia S. K. F. do Brasil, firma estabelecida no Rio de Janeiro e com filial em Recife, capital do Estado de Pernambuco, do valor de 7:000$000 e proveniente da venda de um motor com os seus respectivos acessorios feita pela firma reivindicante á firma falida C. Meneses & Filhos, desta praça, ficando marcado aos credores o prazo de cinco dias para alegarem o que entenderem a bem de seus direitos.

João Pessôa, 11 de junho de 1934.
O escrivão da falencia, **João Nunes Travassos**.

FURTO DE ANIMAIS NA FAZENDA "SÃO RAFAEL"

Um premio de 300 mil réis

Em a noite de quarta para quinta-feira ultimas ladrões penetraram na fazenda "São Rafael", onde se acha instalado o Instituto Serico, daí furtando duas burras de propriedade do Estado e uma cavalar, pertencente ao diretor daquele departamento.

A policia tomou conhecimento do fáto prometendo o eng. José Calzavára um premio de trezentos mil réis e promessa de segredo á pessôa que der sinais seguros sobre o paradeiro dos referidos animais, cujos sinais são seguintes: uma burra de carroça, russa, tendo uma orelha ligeiramente cortada, ferrada com a marca D S; uma burra de carroça, pequena, de côr castanha, com a orelha direita deslocada, tendo a perna trazeira, do mesmo lado, com um defeito de encanação devido antiga fratura; uma burra cavalar, sem nenhum sinal, completamente preta, bastante assonada e bem conformada.

Todos esses animais estão com as crinas devidamente cortadas.

Declaração á Praça

Sobre uma publicação feita nesta e noutras folhas, pelos srs. Cruz & C.ª, da Baía, temos a declarar aos nossos amigos e freguezes que não foi amigavelmente a nossa destituição de sua representação que esteve a nosso cargo até nove (9) deste.

Desde logo, adeantamos que o encerramento de nossas transações demonstra saldo a nosso favor, o qual ainda não nos foi pago.

João Pessôa, 11 de junho de 1934. — J. FERREIRA & C.ª.

Praça Alvaro Machado n.° 63.

Aviso ao comercio

Avisamos aos nossos distintos freguezes da capital e do interior deste Estado e a quem interessar possa, que nesta data nomeamos nosso representante ao sr. Eduardo Cunha com poderes para tratar de todos os nossos negocios.

João Pessôa, 11 de junho de 1934. — CRUZ & C.ª.

SEGREDO DO TALISMAN INDIANO

OPERA O VERDADEIRO MILAGRE!

Parabens aos que possuirem este maravilhoso poder, que se acha atualmente á disposição de todos que desejarem alcançar completa felicidade e bom exito em toda a sua vida.

Basta procurar o Talisman "Cartas Indianas Cabalistas" acompanhados do Horoscopo e do Signo da Cons_ de nascimento e as influencias Astrais, que prediz o destino mostrando claramente como devemos nos livrar dos incidentes da nossa vida, e ensinando-nos o verdadeiro caminho que nos leva á felicidade duravel.

Qualquer questão comercial ou financeira que se nos depare de um momento para outro será resolvida a nosso contento, fazendo os nossos mais rancorosos inimigos tornarem-se verdadeiros amigos em quem poderemos confiar.

Esta importante força "Cartas Indianas Cabalistas" que tem feito a felicidade de todos que adquirem-na resolverá todos os casos de vossa vida, na parte financeira, vos fazendo de um momento para outro ser contemplados com um bilhete de Loteria, ou ainda, um negocio concernente á vossa profissão onde podereis fazer a vossa fortuna.

Decidirá com a maior parcimonia possivel qualquer caso de amôr e casamento, sem que haja no entanto prejuizo em alguma das partes em jogo.

Os que desejarem adquirir as "Cartas Indianas Cabalistas" poderão encontra-las com o fameso ocultista que pela Circulo Esoterico da Comunhão do Pensamento a bem da humanidade é portador desta perene fonte de Felicidade, Saúde, Paz e Riqueza.

Para os que se acham ausentes da capital poderão enviar pelo correio em valor declarado a importancia de 15$000 que receberão pela volta do mesmo todas as instruções necessarias enviando, também, nome por extenso e mês do nascimento.

Para os da capital custa apenas a importancia de 10$000.

Rua Sá Andrade (Bôa Vista), n.° 368 — João Pessôa.

COQUEIROS NOVOS, de côcos selecionados da Baía, para formação de sitios, são vendidos á rua Sá Andrade n. 340, nesta capital.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Terça-feira, 12 de junho de 1934 | NUMERO 127

O interventor Gratuliano Brito em excursão pelo interior do Estado

Do nosso correspondente junto a comitiva do sr. interventor Gratuliano Brito, presentemente em excursão a alguns municipios do interior, recebemos o despacho infra:

"S. João do Cariri, 10 — O sr. interventor Gratuliano Brito e sua comitiva chegaram a esta cidade, ontem, ás 17 horas.

Embora não anunciada a sua visita grande foi o numero de pessôas que acorreu a residencia do sr. Tertuliano Brito onde se hospedou s. exc., a fim de cumprimenta-lo.

O sr. Interventor Federal visitou as obras do açude "Namorados" voltando bem impressionado com o estado atual das mesmas.

A's 9 horas de hoje prosseguirá viagem com destino a Alagôa do Monteiro".

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Antonio, filho do sr. Humberto Pereira da Silva, auxiliar da Guarda Civica.

— A pequena Helena Torres, filha do sr. Joaquim Torres da Silva, chauffeur nesta capital.

— O joven José Rezende Sobrinho, aluno do Liceu Paraibano.

— A menina Divone, filha do sr. Graciliano Tavares da Costa, chefe de secção da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado.

— Passou, ontem, o natalicio da senhorita Abgail Souto, professora diplomada pela nossa Escola Normal e irmã do dr. Belino Souto, juiz municipal em Santa Rita.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. d. Helena Lucena Barbosa, esposa do sr. Manuel Barbosa, fazendeiro em Belem de Guarabira.

— O sr. Antonio Rodrigues Leite, auxiliar do comercio em Santa Maria, Conceição.

— A sra. d. Joana Bernardina Cavalcanti, esposa do sr. Tiburcio Cavalcanti, residente em Lagôa do Remigio.

— O menino Anibal, filho do sr. Mario Coutinho, auxiliar do comercio desta praça.

— A menina Ivonice filha do sr. Francisco Liberato da Silva, funcionario da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado.

— A senhorita Antonia de Morais Andrade, residente nesta capital, irmã do sr. Alfredo de Morais Andrade, fazendeiro em Itambé.

— O joven Luiz G. Correia Lima, filho do sr. Manuel Correia Lima, negociante nesta praça.

— O sr. Secundino Brandão, artista residente nesta capital.

— A senhorita Maria do Carmo y Plá, filha do nosso conterraneo Cleodon y Plá, já falecido.

ESPONSAIS:

Com o sr. Aguinaldo Lins de Miranda vem de contratar casamento a senhorita Ivone Pereira de Miranda, filha do sr. Julio Pereira de Miranda, residente nesta capital.

— Com a senhorita Iraci Chaves, filha do sr. Manuel Rodrigues Chaves, comerciante nesta praça, contratou casamento o sr. Pedro Monteiro, residente nesta capital.

CASAMENTOS:

Em Recife realizou-se no dia 6 do corrente o enlace matrimonial do sr. Custodio Fernandes dos Santos com a senhorita Dalva Brasil, filha do sr. Pastor Brasil, guarda-livros daquela praça, e de sua exma. esposa d. Alice Brasil.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Severino Alves Pimentel e de sua esposa d. Arlinda Cordeiro Pimentel, com o nascimento de uma criança do sexo feminino que na pia batismal recebe-rá o nome de Iracema.

VIAJANTES:

Segue hoje para Mamanguape o jovem preparatoriano Ildefonso de Menezes Lira, a fim de passar as ferias sanjuanescas com sua familia.

Engenheiro José Calzavára — Viajará hoje para Recife, a serviço de sua repartição o nosso distinto colaborador, engenheiro José Calzavára, diretor do Instituto Sérico do Estado.

S. s. deverá demorar-se alguns dias naquela capital resolvendo negocios atinentes ao referido departamento.

Está no Rio a missão dos industriais argentinos

RIO, 9 — (Nacional) — Chegou hoje a delegação dos industriais argentinos que vem ao Brasil a convite do embaixador Carcano, trazendo como missão principal o estreitamento das relações entre os dois paises. (*A União*).

NOTAS DE ARTE

O VIOLONISTA GERSON BORGES VAI REALIZAR UMA "HORA MUSICAL", AMANHÃ, NA ESCOLA NORMAL

Encontra-se já ha alguns dias, nesta cidade, o habil violonista patricio Gerson Borges.

Ouvido no "Clube dos Diarios" e nas redações dos jornais, conseguindo agradar geralmente a sua técnica como as suas qualidades de dedilhador adestrado e inteligente.

Animado com os aplausos recebidos nessas demonstrações prévias, Gerson Borges resolveu levar a efeito uma "hora musical" para o publico pessoense. Esse concêrto ocorrerá amanhã, no salão nobre da Escola Normal, ás 20 1/2 horas, com o seguinte programa:

1.ª parte: — Estudo em ré maior, Gerson Borges; Ultimo pensamento, Weber; Miserere trovador, Verdi; Valsa de coleção, (N.º 2).

2.ª parte: — Minueto, Beethoven; Desolação (tango triste), Gerson Borges; Marcha militar, Gerson Borges; Meditação (Romança), Gerson Borges; Maracatú (dança tipica), Gerson Borges; Hino triunfal, Gerson Borges.

Do resultado pecuniario dessa "hora musical", o eximio artista oferecerá vinte por cento ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", gesto que inda vem tornar mais simpatico o seu concêrto.

NOTAS DA PRAÇA

"CAIXA NACIONAL"

Já é sabido o conceito de que gosa nesta cidade o conhecido clube de sorteios denominado **Caixa Nacional**, de propriedade dos srs. João da Cruz & Cia. Ltda., pela pontualidade e correção com que paga aos seus prestamistas os premios sorteados.

Agora mesmo, no intuito de propaganda, aqueles srs. vêm de instituir um sorteio extraordinario para o Natal, distribuindo premios, inclusive uma bôa casa moderna, tudo no valor total de 25:000$000, aos que se habilitarem a uma caderneta do referido clube.

Esses brindes chamados **Bonus de Natal** serão distribuidos hoje, por aquela firma, ás 13 horas, entre os seus agentes, para cujo ato, que será festivo, recebemos um convite.

Por especial deferencia á imprensa os srs. João da Cruz & Cia. Ltda. nos ofereceram uma apolice para concorrermos ao sorteio do **Bonus de Natal**.

Valioso donativo ao Orfanato D. Ulrico, pelo dr. Virginio Velôso Borges

O Orfanato D. Ulrico, que abriga quasi uma centena de meninos, acaba de receber um valioso donativo, constante de 14 peças de fazenda para uniforme.

Foi ofertante o sr. dr. Virginio Velôso Borges, que, pessoalmente, se dignou de visitar o Orfanato, levando-lhe este conforto de sua generosidade, pela grande Empresa que representa de sua fabrica de Tibirí.

Não é a primeira vez que assim acontece. Já de outras vezes tem sido o Orfanato D. Ulrico presenteado com tecidos diversos ali fabricados, o que representa especial cuidado de quem sabe olhar para os desprotegidos da sorte.

A diretoria do Orfanato envia ao sr. dr. Virginio Velôso Borges os seus agradecimentos.

GRANDE MELHORAMENTO PARA A PARAÍBA

Quem desejar possuir uma CASA PROPRIA nesta cidade ou em qualquer das principais cidades do Estado, construindo ou adquirindo-a por compra cujo pagamento será feito sem juros e em prestações inferiores aos alugueis comuns, mande seu endereço para a Caixa Postal 67, João Pessôa, determinando a hora em que poderá ser procurado em sua residencia para tratar do assunto.

Secção de Veículos da Guarda Civica

O sr. Inspetor Geral da Guarda Civica atendeu os pedidos de transferencias das suas cartas de **chauffeurs** profissionais, expedidas pelas prefeituras do interior, requeridas pelos srs. Severino Limeira, Manuel Vicente Rodrigues, Sadoc Baltazar de Mélo e Silva, Adelgicio Olinto de Mélo e Silva, Vicente Alves de Queiroz, Esperidião Lins, Alberto Eusebio da Silva, Aristides Ferreira de Barros, Julio Romão da Silva, Esmeraldino Macêdo e Silva, Paulo Leite Ferreira e Augusto de Albuquerque Borburema.

Estão sendo convidados a comparecer á Secção de Veiculos os proprietarios dos carros placas ns. 616, 603, 823, 593 e 143, a fim de pagar as multas que lhes foram impostas por infração do Regulamento do Trafego Publico.

Foram deferidas as petições dos srs. Lucas Marques de Sousa e Manuel Lima, requerendo para prestarem exame para **chauffeurs** profissionais e do **chauffeur** profissional José Henrique de Sousa pedindo licença de aprendizagem para a senhorita Maria Violêta de Vasconcelos.

ASSEMBLÉIA NACIONAL

A sessão de sabado

RIO, 9 — (Nacional) — Retardado, o — A sessão de hoje da Assembléia teve inicio minutos após a hora regimental, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos, presentes 107 deputados.

Lida e aprovada a ata depois de discursar o sr. Carneiro Resende fazendo algumas restrições e o sr. Aloisio Filho pedindo uma retificação ao discurso que pronunciou ontem.

O sr. Vasco Tolêdo leu a seguinte declaração de votos, também assinada pelos srs. Vitaca, Reikdal, Armando Laydener, membros da minoria da bancada proletaria: "Queremos deixar bem claro que nos desinteressamos de votar contra ou a favor dos dispositivos referentes á aprovação dos atos do Governo Provisorio, elegibilidade ou não dos atuais detentores do poder por nos parecer que as questões politicas neles enfeixadas envolvendo voto de confiança só poderiam interessar diretamente aos partidos que nesta casa refletem os interesses do capitalismo. Fieis ao mandado que nos foi confiado pelo proletario do Brasil não nos seria licito traissemos a confiança da nossa classe apoiando com o nosso voto esta ou aquela fação da burguesia dominante, queremos bem claro ainda que esta nossa atitude não é ditada por nenhum setarismo mais sim pela conciencia que temos que a emancipação dos trabalhadores só poderá ser obra dos proprios trabalhadores".

O expediente careceu de importancia.

Empossou-se na vaga do professor Miguel Couto o suplente sr. Mozart Lagô.

Durante o expediente discursaram os srs. Mata Machado e Mozart Lago.

Passando-se á ordem do dia foi aprovado o parecer da comissão de policia concedendo licença ao deputado Milton de Carvalho Faria Rocha para se ausentar do país. Em seguida foi encerrada a sessão. (**A União**).

ALISTAMENTO ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Juiz: — Dr. Sizenando de Oliveira

Escrivão: — Dr. Pedro Ulisses de Carvalho

Faço publico que, por despacho do m. m. dr. juiz eleitoral da 1.ª zona deste Estado foram mandados expedir os titulos eleitorais dos cidadãos infra mencionados:

Paulo Luiz Rouanet (dr.)
Praxedes da Silva Pitanga (bel.)
Domingos Sorrentino
Manuel Feliciano de Araujo
Severino Herculano de Mélo
José de Carvalho Marques
Antonio Hipolito de Almeida
Josefa do Carmo de Albuquerque Farias
Manuel José Feitosa
Cleodon da Costa Lima
Maria do Livramento Dantas Aguiar
Severino Rosas da Silva
Miguel Duarte Filho
Paulo Batista de Oliveira
João Gomes da Silva
Josefa da Silva Cordeiro
Severino Francisco das Neves
Joanita Teixeira de Mélo
José Carlos de Aguiar Pereira
Herminio Antunes de Sousa
Teodolino Sabino da Silva
Antonio Henrique de Mélo
Antonio Henrique da Silva
Milton Cavalcanti de Medeiros
Leotino Bezerra Reis
João Batista de Medeiros
José Leonardo Pessôa
Carlos Pordeus Meira
Brasilina Carolina Silva de Barros
Vicente de Paula Dourado.

Outrosim, faço ciente aos interessados que os mesmos titulos serão entregues ao proprio eleitor ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição a assinatura do eleitor.

Dado e passado neste Cartorio Eleitoral, em João Pessôa, aos 9 de junho de 1934. O escrivão eleitoral **Pedro Ulisses de Carvalho.**

SERICULTURA

Exportação... importação...

pelo Eng. José Calzavara

O orgão oficial do Govêrno Mineiro, o "Minas Gerais", do dia 31 de maio deste ano, traz cópia de um oficio recebido pela secretaria da Sociedade Alberto Torres, no qual encontramos o nome da Paraíba entre os Estados que importaram mudas de amoreiras.

O Estado possúe um milhão de pés dessa arvore, em plena vegetação, que, **pela** matematica não é uma opinião, deveriam produzir mais de cem mu... **das semestrais cada pé**; quer dizer, presumivelmente as amoreiras paraibanas podem produzir **duzentos milhões de mudas anuais**. Cifra um tanto elevada que nós reduzimos somente a **cincoenta milhões de mudas por ano**.

Essas mudas pertencem a plantas aclimadas, sadias, razão porque, o nosso modo de ver, é perfeitamente dispensada a importação, pois **lá fóra não existe especimens melhores que os nossos**.

Ha poucos dias o maior sericultor do municipio da capital, que já apresentou folhas de amoreiras de **quarenta e dois centimetros** de diametro, na Feira de Amostras do ano passado, dimensões "**monstruosas**" para o sul, ofereceu, gratuitamente, a quem quisesse, um milhão de mudas, mas que foram aproveitadas parcialmente.

Acabamos, assim, de saber que a Paraíba importou do sul nada menos de **setecentos e cincoenta mudas de amoreiras**.

Tendo em vista que exportámos **centenas de mudas de amoreiras**, assim sem reclame, somente no intuito de ser util aos nossos vizinhos, como fizemos e estamos fazendo neste momento, teremos o prazer de saber que a Paraíba está classificada oficialmente entre os Estados que importam mudas de amoreiras, na espera duma futurosa industria que com as **setecentas e cincoenta novas arvores** se apresenta bastante promissora...

XARQUE ARGENTINA, RECEBEU A MERCEARIA MAIA.

NECROLOGIA

IRMÃ BERTA MARIA

Faleceu, domingo ultimo, ás 10 horas, no hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade, a religiosa da congregação da Sagrada Familia, Françoise Gautier, (em religião Irmã Berta Maria), filha legitima de Pierre Gautier e Eleonore Desmarre, nascida a 12 de outubro de 1858, no departamento de Lot-et-Garonne, na França.

Irmã Berta chegou ao Brasil a 6 de outubro de 1908, dedicando-se ao serviço de doentes, no hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade, onde, durante 26 anos, prestou os mais relevantes cuidados de sua vocação, sendo estimadissima entre quantos a conheciam.

O enterro da pranteada religiosa realizou-se, ontem, ás nove horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro do hospital da Cruz do Peixe, com acompanhamento de vinte automoveis conduzindo os membros da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia, os medicos do referido estabelecimento, sacerdotes e representantes de varios institutos de caridade de João Pessôa.

Lamentando o desaparecimento objectivo da caridosa Irmã Berta Maria, condolenciamos as religiosas da Sagrada Familia e a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

—

Faleceu em Bôa Vista, municipio de Cabaceiras, o sr. Francisco Evaristo Gomes, ali residente.

Contava o extinto 82 anos de idade. Deixou 6 filhos, 57 netos e 65 bisnetos.

BIBLIOGRAFIA

"**El Suplemento**" — **Buenos Aires**— Recebemos o numero 566 desse apreciado magazine portenho por intermedio do seu ativo representante neste Estado, sr. Bartolomeu de Oliveira.

"**El Suplemento**" traz magnificos contos, humorismo fino, materia educativa e farto serviço de fotogravuras.

Entre os trabalhos literarios de valor, se destacam os contos — **La Cruz de Hierro**, de Henry de Monfreid, e **El Baston del Librero**, de Artur Eckersley.

Caras y Carêtas — O sr. Bartolomeu de Oliveira, representante de revistas argentinas nesta capital, ofereceu-nos o n. 1.800 de **Caras y Carêtas**, popular magazine editado em Buenos Aires e que gosa de grande simpatia do publico em todo continente.

Essas revistas são encontradas á venda na Livraria Popular, á rua Barão do Triunfo.